



ITARARÉ

Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO N.º 93, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, disciplinada no art. 3º do Decreto n.º 159, de 24 de outubro de 2017.

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito Municipal de Itararé, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Deixam de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, disciplinada no art. 3º do Decreto n.º 159, de 24 de outubro de 2017, os representantes da Secretaria Municipal de Finanças subsecutivos:

I – Anderson Luiz Machado (Corregedor Chefe); e

II – Geraldo Donizete da Silva (Escriturário).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Itararé. 18 de outubro de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO MUNICIPAL DE ITARARÉ

Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supramencionada.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

J. Almeida
Gátima Ap. Almeida Oliveira
Chefe de Departamento
Assessoria Jurídica